



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 212/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** da Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Terezinha Nunes Bueno	4.014.928-7 PR	Professora	C-08	11/06/2013 a 26/08/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Junho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal